

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº403/2026

PROCESSO: Nº403/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza preventiva e corretiva das calhas, condutores verticais, rufos, bocais de descida, caixas coletoras e demais componentes integrantes do sistema de drenagem de águas pluviais do prédio da Câmara Municipal de Tarumã/SP, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual – EPIs, equipamentos de proteção coletiva – EPCs, transporte, sinalização, descarte ambientalmente adequado dos resíduos e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 29/06/2026 as 12:00 até 10/07/2026 às 14:30. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** comprascamarataruma@gmail.com

Tarumã, 29 de junho de 2026.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1929

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 29 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº408/2026

PROCESSO: Nº408/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pequeno porte, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, transporte, administração da obra e demais insumos necessários à construção de abrigo destinado ao armazenamento seguro de botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP utilizado no refeitório da Câmara Municipal de Tarumã/SP. A contratação caracteriza-se como obra de engenharia de pequeno porte, uma vez que envolve intervenção permanente em imóvel público mediante execução de serviços de alvenaria, concreto, serralheria metálica, pintura e acabamentos.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 29/06/2026 as 12:00 até 10/07/2026 às 14:30. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** comprascamarataruma@gmail.com

Tarumã, 29 de junho de 2026.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1929

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 29 de junho de 2026.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N. 3476/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 022/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 523/2002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 89 e 90 da Lei Complementar Municipal n. 022, de 08 de Setembro de 2022, com redação dada pelo art. 94 da Lei complementar 25/2023 e com a redação dada pela Lei Municipal n. 523, de 12 de Dezembro de 2002, que regulamenta a Avaliação em Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal/1988, com a nova redação dada pela Emenda Constituição n. 19/98, de 04 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, que regulamenta o período de estágio probatório, através do qual todos os servidores foram submetidos à avaliação através dos critérios ali fixados;

CONSIDERANDO que o servidor submetido à avaliação em estágio probatório, obteve semestralmente a continuidade no desempenho de suas funções no quadro permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelo servidor público municipal, durante o período do estágio probatório foi satisfatória, proporcionando-lhe o direito à estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, o servidor público municipal, conforme Anexo I, que exerce a função do cargo descrito abaixo, admitido em virtude de concurso público, na forma preceituada no artigo 37 e incisos da Carta Política Brasileira, em decorrência de sua aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme previsto nos artigos 89 e 90 da Lei Complementar Municipal n. 022, de 08 de Setembro de 2022 e Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, e nos termos do artigo 41 da Carta Política Brasileira, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998.

Art. 2º – Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, ao servidor público municipal, automaticamente ficará concedido o Adicional de Estabilidade, previsto no art. 26 e seguintes da Lei Municipal 1569/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Art. 3º – A UGB – Recursos Humanos, adotar providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário do servidor público municipal.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/072C-2C3E-5AC6-9770> e informe o código 072C-2C3E-5AC6-9770



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1929

Página 7



Art. 4º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 29 de Junho de 2026, 36o. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade
PREFEITO MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/072C-2C3E-5AC6-9770> e informe o código 072C-2C3E-5AC6-9770



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1929

Página 8



ANEXO I

DECRETO Nº 3476/2026.

Cód.	RG	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
6059	42.***.***-5	Larissa Couto Machado	Auxiliar de Enfermagem	25/07/2025
6074	43.***.***-8	Gislene Aparecida Brito	Agente de Saneamento	06/03/2026

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/072C-2C3E-5AC6-9770> e informe o código 072C-2C3E-5AC6-9770



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1929

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 072C-2C3E-5AC6-9770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 29/06/2026 09:11:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/06/2026 09:31:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/072C-2C3E-5AC6-9770>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1929

Página 10

Aviso de abertura do certame



REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 PROCESSO Nº 015/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO, AJUSTES E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 17 de julho de 2026, às 09h30.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 9535/ 9549.

Departamento de Licitação
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1929

Página 11

Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 031/2026

PROCESSO Nº. 2490/2026

DISPENSA Nº 2490/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: OTICA JESUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÕES E LENTES) AOS MUNICÍPEIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 31.793,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1929

Página 12

Homologação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 022/2026

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO CIVAP: Nº. 007/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS

A Secretária Municipal de Saúde em exercício, Sra. ELAINE CRISTINA SOTO GOMEZ, homologou os itens: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 10 – CIVAP 2 – R\$ 23.000,00 - DROGAFONTE LTDA, no item 12 - CIVAP 24 – 11.440,00 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 13 – CIVAP 12 – R\$ 344.884,00 - AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 17 – CIVAP 3 – R\$ 32.125,00 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no item 9 – CIVAP 6 – R\$ 184.117,50 - COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 3 – CIVAP 11 – R\$ 16.665,00 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no item 7 – CIVAP 16 – R\$ 2.735,40 - SP HOSPITALAR LTDA, nos itens 11 – CIVAP 23 – R\$ 334,80 - item 16 – CIVAP 17 – R\$ 17.160,00 – item 15 – CIVAP 13 – R\$ 836,20 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, no item 5 – CIVAP 4 – R\$ 7.560,00 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL SP, no item 6 – CIVAP 1 – R\$ 17.120,00 - OCTO FARMACO LTDA, no item 2 – CIVAP 22 – R\$ 8.943,00 - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 8 – CIVAP 5 – R\$ 1.400,00.

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/06/2026.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMAS.POV.BR

